



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA CPEAMAS-SG

Data: 24-9-2021

Horário: 09h Local: Microsoft Teams,

Relatoria: Michelle de Souza Gomes Hugill e Rafaela Carla Vitorino

Relação de membros presentes:	
Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Presidente
Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo	Titular
Juíza Viviana Gazaniga Maia	Titular
Rafaela Carla Vitorino	Titular
Michelle de Souza Gomes Hugill	Titular
Arthur Pieper Neto	Suplente
Ana Paula da Silva	Titular
Convidados presentes:	
Dr. Roberto Debski	Médico
Dra. Graciela de Oliveira Richter Schmidt	Diretora da DS

Erika Medeiros Braz	Psicóloga da DS
Carlos Henrique Righetto Moreira	Assessor da DTI
Micheline Rosa Peixoto	DTI - eproc
Thania Mara Luz	Membro da comissão do 1º grau
Mariana Salgado Castro	Assessora - Gab. Desa. Hildemar
Juliane Karina Honorio da Silva	Assessora - Gab. Desa. Hildemar

Aberta a reunião pela presidente da CPEAMAS-SG, foi dada a palavra aos médicos convidados, dra. Graciela Schmidt, dr. Roberto Debski e à psicóloga, Erika Medeiros Braz, que discursaram acerca da prevenção e como o membro da comissão deve atuar para permanecer saudável, sem ficar exposto a eventual notícia de assédios e discriminação, seguidas das considerações pelos presentes acerca do tema.

Ato contínuo, o representante da DTI, Carlos Henrique Righetto Moreira discorreu acerca da segurança na utilização dos sistemas do PJSC e da dificuldade de controle do eventual uso de outras ferramentas externas. Acrescentou que as reuniões gravadas ficam vinculadas ao perfil que agendar a respectiva. Já a Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário - DDI, Micheline Rosa Peixoto, informou a opção de criar sistema sigiloso dentro do SEI!, que dá acesso apenas aos usuários indicados, e deixa indisponível para pesquisa de terceiros.

Os membros da CPEAMAS deliberaram que serão utilizados apenas os sistemas internos e/ou contratados pelo PJSC, em virtude da maior segurança dos dados e informações.

Dispensados os convidados da reunião, deu-se início às deliberações da pauta administrativa:

- Casos trazidos à CPEAMAS que já tenham sido demandados judicialmente não poderão ser tratados pela comissão, assim o pedido de G. deve ser negado.
- Novas demandas à CPEAMAS neste sentido, serão sumariamente negadas por falta de competência.
- Sobre a resposta da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no sentido de consultar à presidência acerca das informações a respeito dos processos

disciplinares, diante das respostas da Ouvidoria e da Corregedoria-Geral da Justiça dando conta na quantidade ínfima de casos levados a seu conhecimento, a comissão deliberou pela aplicação de questionário às pessoas que atuam no PJSC (semelhante ao questionário aplicado pelo TJBA - anexo).

- Desa. Hildemar informou que entrou em contato com a Academia Judicial, que está elaborando projeto para curso e eventos para a CPEAMAS.
- Informou, ainda, que o estagiário indicado pela presidência não poderá participar das atividades da comissão, em virtude da incompatibilidades de horário das reuniões com suas aulas, de modo que será indicado novo representante em breve.
- Des. Julio informou que ele e a Desa. Hildemar participaram de uma reunião com a presidência para solicitar reforço de pessoal e infraestrutura física. Em resposta, a presidência informou a disponibilização de sala compartilhada para os atendimentos das notícias recebidas pela Comissão, inclusive com isolamento acústico. No que diz respeito a demanda de pessoal, esclareceu a impossibilidade de atendimento do pleito.
- Foi informado aos presentes que foi designada uma reunião exclusiva para tratar do regimento interno das CPEAMAS para o dia 1º.10.2021, às 9h.

Pauta administrativa pendente para a próxima reunião:

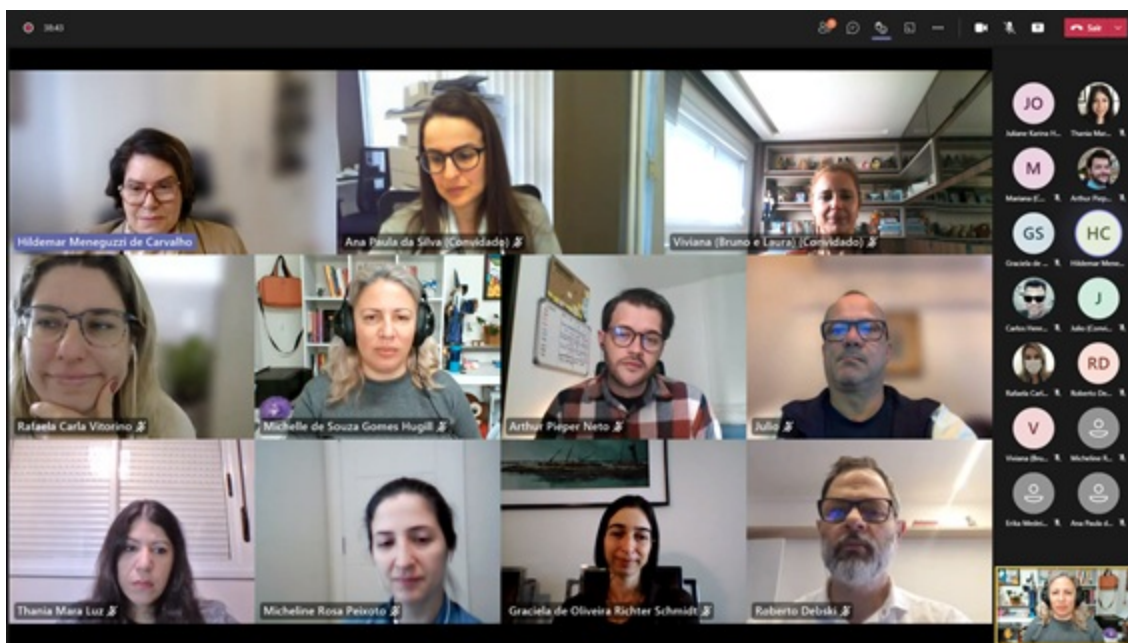
- Elaboração da Cartilha (Arthur encaminhará a proposta para o grupo de whatsapp da CPEAMAS-SG)
- Ciência do SEI n. [REDACTED]:
 1. elaboração, no âmbito do CNJ, de comentários à Resolução 351/2020, nos moldes das obras de legislação comentada existentes na área jurídica, porém com enfoque na solução de questões práticas que suscitem dúvidas de aplicação nos tribunais;
 2. solicitação de que eventuais dúvidas sobre dispositivos da norma sejam encaminhar para o email combateaoassedio@cnj.jus.br, para servir como fonte para a elaboração de obra digital a ser publicada pelo CNJ;
 3. criação de página institucional no portal do CNJ destinada à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Deliberações:

- Solicitar a criação de um tipo de processo sigiloso no SEI! para a autuação das notícias a serem apuradas pelas comissões: "Apuração de Notícias";

- Michelle, Rafaela, Arthur e Ana realizarão as adequações no questionário a ser aplicado, a fim de conhecer a percepção do seu quadro de pessoal acerca de situações envolvendo assédio e/ou discriminação no âmbito do PJSC.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Dispensadas as assinaturas.